ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 11 DE DEZEMBRO. N.º 267.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Damaso Pap. Audien. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
12 Terça S. Justino Martir. Relação de m. e aud. do J. dos O. de t.
13 Quarta S. Lusia V. M. sessão da Thesouraria Publica.
14 Quinta S. Angelo abade. Relação etc.
15 Sexta S. Eusebio B. M. audien. sessão da Thes. Pub. etc.
16 Sabado as Virgens d'africa Relaç. de m. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda
17 Domingo 3. do advento S. Bartolomeu.

Mare' cheia para o dia 11 de Desembro as 5 horas e 42 m. da m. -- 6 h. 6 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis senão dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Desembro 7.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannimha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Fornozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Fasenda.

Illm. e Exm. Senhor. — Em resposta ao Avizo de V. Ex., de 30 de Setembro, a respeito da Nota do enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario de S. M. Britanica, contra o regulamento das Alfandegas, na parte que exige direito dos sobresselentes remettidos em navios mercantes para uso da esquadra de sua nação, cumpre me diser a V. Ex., que pelo artigo 91 § 8. ° do Regulamento da alfandegas, os Governos amigos não forão privados da regalia de importarem, livres de direito de consumo, os generos, e sobresselentes necessarios para o fornecimento dos seus Navios de Guerra estacionados no Brasil; mas que tão somente foi regulado o modo porque gosarião da mesma regalia, sem prejuiso das Rendas Nacionaes, isto he, sem que, a pretexto de taes generos e sobresenlentes, fossem importadas algumas mercadorias destinadas ao commercio; o que seria inevitavel se por ventura a importação dos mesmos sobresselentes tivesse lugar (como aconteceu no caso da Escuna Emma) a bordo de Navios mercantes, que, não sendo transporte de guerra, nem barcos fretados exclusivamente pelos referidos Governos, trouxessem a frete, de misto a com ditos sobresselentes, outros generos por conta de particulares. Quem fim o citado regulamento, feito unicamente para prevenir abusos, posto q' fossem executados no 1. ° de Janeiro deste anno, todavia o artigo 91 § 8. só commeçou a ter execussão no 1. de Julho, isto he, 6 meses depois, a fim de que os Governos amigos, prevenidos a tempo, tomassem as medidas convenientes, concorendo pela sua parte, como he de esperar, para que se evitasse o contrabando que poderia faser-se, com desar de seus pavilhões.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 10 de Outubro de 1837. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro.

Port. -- Ao Inspector, q' tendo se reconhecido que he por erro Typografico q' se acha na pauta da Alfandega o preço de 20 mil reis para cada arco de rabeca, devendo ser para cada huma dusia, o Inspector faça corrigir o erro, e levantar a fiança que por officio consta ter-se exigido no acto de despacho de huma porção dos ditos arcos levados a Alfandega.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, Presidente do Tribunal do Thesauro Publico Nacional: constando-lhe que em algumas Mesas do Consulado, quando se despachão para portos estrangeiros generos do paiz que ja tem pago o disimo provincial nesse ou noutro porto do Imperio, sómento se cobraõ dous por cento de exportação para a Renda geral, contra o disposto no artigo 6 § 9. da lei de 31 de Outubro de 1835, que elevando a 7 por cento os direitos de exportação lhe conservou em tudo a mesma naturesa dos ditos dous por cento; ordena ao Snr. Inspector da Thesouraria da Provincia do Para', que emmediatamente faça cessar um tal abuzo, caso elle se esteja praticando nesta Provincia; responsabelisando os respectivos empregados que tão negligentes ou prevaricadores forão; e de ordem para que os por cento sejão deduzidos por inteiro sobre o preço corrente marcado na pauta, sem desconto algum de fabrico e conducçaõ, ou de qualquer imposto que antes ae tenha pago, ou se haja de pagar dos respectivos generos.

Thesouro Publico Nacional em 12 de Outubro de 1837. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Semelhantes a todas as outras Thesourarias Provinciaes.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, Presidente do Tribunal do Thouro Publico Nacional: attendendo a necessidade de prompta remessa de fundos para Londres, a fim de ocorrer ao pagamento dos nossos emprestimos; e ao estado de favoravel do cambio na Praça do Rio de Janeiro; recommenda ao Senhor Inspector da Thesouraria da Provincia da Bahia, toda a actividade na remessa das maiores sommas de que puder dispor, na forma das ordens anteriores; e no caso de difficuldade nesta transacção, podera' remetter os ditos fundos em generos, que maior vantagem offereção: o que cumprirá com o zelo que lhe he proprio.

Thesouro Publico Nacional em 13 de Outubro de 1837. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Semelhante a Thesouraria de Pernambuco.

Para que o Thesoureiro Geral receba de Samuel Philips e C. letras do valor de 50 000 Ls., e as endossa a favor de Samuel e Philips de Londres, para serem aplicadas a nossa divida externa; dando lhes em pagamento letras a tres mezes sobre o Thesouro, no valor de....... 257.142$857 reis, em que importão, ao cambio de 28 pences por 1$ reis; sendo pagos a vista o premio, a razão de cinco e meio por cento ao anno, e a corretagem de hum quarto por cento.

Para que o dito Thesoureiro Geral entregue a Samuel Philips e Companhia 1 533 peças de ouro do novo cunho, e 8 do antigo, para remettel-as para Londres, a fim deserem aplicadas ao pagamento da nossa divida externa.

Ministerio da Marinha.

Illm. e Exm. Senhor -- Transmitto a V. Ex., para seu conhecimento e governo, as inclusas copias dos conhecimentos dos objectos que ora remetto para fornecimento das embarcações de Guerra a serviço dessa Provincia, importando todos na quantia de 48:565$542 reis. Devo previnir a V. Ex., que vão os generos necessarios para munições de boca de 1,200 praças pelo espaço de tres meses; e, quanto as munições navaes pedidas junctamente com as primeiras na relação que acompanhou o seu officio de 24 de Junho ultimo, deixo de remetter algumas, que, ou não existem agora neste mercado, ou que por mais caras actualmente, e por ser menos urgente a sua remessa, entendi poderem ser enviadas em occasião opportuna. A Charrua Carioca, que transporta os referidos generos, deve quanto antes regressar a este Porto, tocando no da Bahia; e por isso cumpre que V. Ex., logo que ella ahi chegue, dê as necesarias ordens para sua prompta descarga. Com o seu citado officio de 24 de Junho enviame V. Ex. a relação dos objectos que mandou vir dos Estados Unidos para fornecimento da Tropa de Marinha nessa Provincia; e porque a hora ja terão elles ahi chegado, e na Charrua 30 de Agosto, que daqui partio em principio de Setembro proximo passado, se lhe remetterão tres mil alqueires de farinha para a Divisão Naval, fica V. Ex. habelitado para deixar de ahi comprar generos por conta desta Repartição, pelo tempo necessario para daqui se lhe faser novos fornecimentos; ficando V. Ex. na inteligencia de que, quando dos generos destinados ao serviço da Armada seja forçozo applicar alguns para a tropa de terra, devera' a escripturacto respectiva ser feita de modo, que se possa bem extremar a despesa das repartições de Marinha e Guerra.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Outubro de 1837. -- Joaquim Jose Rodrigues Torres. -- Senhor Francisco Jose de Souza Soares de Andrea.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Desembro.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo eu recebido ordem do Governo Geral para faser marchar, para o Rio Grande do Sul o 7.º Batalhaõ de Cassadores de 1. linha, e constando existir nessa Provincia huma Força pertencente ao mesmo Batalhaõ; rogo a V. Ex. queira diser me com a possivel brevidade se a pode dispensar para que venha reunir-se a seu Batalhaõ, e marche para o Sul, a fim de que seja mandada uma Embarcaçaõ para a conduzir a este porto: o que julgo sera' facil a V. Exc., visto o disposto no Decreto de 15 de Outubro do presente anno.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Basilio Quaresma Torreaõ, Presidente da Provincia da Parahiba. Francisco do Rego Barros.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia da Parahiba, communicando-lhe a posse do Exm. Presidente desta, no dia 2 do corrente.

Dito — Ao Commandante das Armas, para expedir as mais terminantes ordens para que o Batalhaõ 7. ° de Casadores de 1. Linha, que em virtude de ordem do Regente em Nome do Imperador, deve marchar para a Provincia do Rio Grande do Sul, se ponha em ordem de marchar para embarcar logo que assim for ordenado.

Dito — Ao mesmo, para mandar postar no Palacio do Governo uma Guarda de honra do Batalhaõ 7. ° de Cassadores no dia 7 do corrente as 10 horas da manhãa para asistir ao embarque do Exm. P. nomeado para o Ceara'.

Dito — Ao mesmo, para mandar avisar aos Vogaes Militares da Junta de Justiça para se reunirem as 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente na Salla das respectivas Sessoens.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, partecipando para sua intelligencia e execuçaõ, na parte que lhe toca, que o Governo de S. M. o Imperador, Houve por bem dispensar a Jose Rafael de Macedo do Emprego de 2. ° Escripturario da Alfandega desta Cidade, ficando sem effeito o Decreto de 9 de Setembro p. p. porq' fora nomeado.

— Igual partecipaçaõ foi feita ao Inspector da Alfandega.

Dito — Ao Dezembargador Juiz Relator da Junta de Justiça, communicando-lhe que esta' designado o dia 11 do corrente para haver da mesma Junta.

— Igual Communicaçaõ foi derigida a os Desembargadores Jose Lebanio de Souza, e Tiburcio Valleriano da Silva Tavares Vogaes da referida Junta.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, para informar com urgencia se o Corpo da mesma G. N. que se acha aquartellado para faser o serviço da

guarnição da Praça, esta' organisado segundo o Titulo 5.° da Lei de 18 de Agosto de 1831.

Dito — Ao mesmo para remetter com a maior brevidade a Presidencia um mappa da Força de cada um dos Batalhoens da G. Nacional de seu Commando, com prefecencia o dos desta Cidade com declaração de suas Paradas.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. de Olinda e Iguaraçu' para com a maior brevidade enviar um mappa dos B. de seu Commando, declarando as respectivas Paradas.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ das Guardas N. do Cabo exigindo com a maior brevidade a remessa de um mappa da Força do Batalhaõ do Cabo com declaraçaõ da Parada.

Dito — Ao Tenente Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhaõ, Commandante do Batalhão das G. N. de Garanhuns, agradecendo lhe o offerecimento que em officio de 15 de Novembro findo fez de sua pessoa para marchar em Expadiçaõ ao Rio Grande do Sul, e louvando-lhe o zelo e Patriotismo com que se emprega no Publico Serviço.

Dito — Ao Administrador da Mesa das Diversas Rendas, exigindo com brevidade possivel informaçaõ circunstanciada do estado da Repartiçaõ a seu cargo; e de cada um de seus Empregados.

Igual officio foi expedido ao Inspector da Alfandega.

Portaria — Nomeando o Bacharel Jeronimo Martiniano Figueira de Mello para o Emprego de Secretario da Provincia.

Dita — Ao Commandante da Escuna, Victoria, para fornecer ao da Escuna, Lebre, as praças que precisar para o completo de sua tripulaçaõ, dando parte a Presidencia do numero fornecido.

Dita — Ao Cirurgiaõ da Vaccina nesta Cidade para enviar com urgencia a Secretaria da Provincia algumas laminas de pus vaccinico, para serem remettidas ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte, que as requisitava.

RIO GRANDE DO NORTE.
EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico, de Ordem do Exm. Snr. Presidente da Provincia, que se achaõ em Concurso, com o prefixo praso de 60 dias, as Cadeiras de Rhetorica, Geometria, e Francez do Atheneu d'esta Cidade; a primeira com o ordenado annual de 600$ reis, e as duas ultimas com o de 500$ reis cada uma.

Os Candidatos, que a qualquer d'ellas se quiserem oppor, deveráõ previa, e legalmente admittidos, e habilitados, comparecer para os exames do estilo as horas e no lugar do costume em o dia 8 de Janeiro vindouro.

Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, em 6 de Novembro de 1837.

O Secretario do Governo.
João Carlos Wanderley.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 9 de Dezembro de 1837.

Na appellaçaõ Crime do Juiso dos Jurados desta Cidade, appellante Joaquim da Silva Salles, e appellado o Juiso; se ju'gou nullo o segundo Conselho; e se mandou remetter o Processo, novo julgamento; Escrivaõ Ferreira.

Os Embargos de D. Rita Ignacia Catharina do Rego oppostos ao accordaõ preferido a favor de Miguel Arcanjo da Costa Penha na causa de appellaçaõ Civel do Juiso Municipal da Cidade das Alagoas; foraõ dispressados mandando-se cumprir o accordaõ embargado; Escrivaõ Ferreira.

Na appellaçaõ Crime da Villa de Santo Antaõ, appellante Jose Francisco Pereira Bastos, e appellada a Justiça. Naõ se tomou conhecimento da appellaçaõ avista da Legislaçaõ vigente; Escrivaõ Bandeira.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fazem os despaxos na Mesa das Diversas Rendas desta Provincia de Pernambuco, na semana de 7 a 13 de Dezembro de 1837.

			Novo	Velho.
1$200 / $600	As. B.	1. sort.	2$300	2$000
	,, ,,	2. ,,	2$200	1$900
	,, ,,	3. ,,	2$100	1$800
	,, ,,	4. ,,	1$950	1$650
	,, ,,	5. ,,	1$800	1$500
	,, ,,	6. ,,	1$650	1$350
			2$000	1$600
			Novo	Velho
700 / 400	As. M.	1. sorte	1$100	$900
	,, ,,	2. ,,	1$000	$800
Algodão	1. sorte			6$600
,,	2. ,,			5$600

Monteiro.
Manoel Gonsalves da Silva.

ARSENAL DE MARINHA.

EDITAL.

Francisco d'Assis Cabral e Teive, Capitaõ de Mar e Guerra da Armada Nacional e Imperial Cavalheiro na Ordem de S. Bento d'Aviz e Inspector do Arsenal de Marinha desta Provincia pelo Regente em Nome de S. M. o Imperador.

Faço saber ao Comercio desta Praça q' em consequencia da representaçaõ, que enderecaraõ os Praticos das Barras deste Porto a presença do Exm. ex Presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, pedindo que o serviço das Barras fosse feito por escala, assim a respeito de sahidas, como de entradas das Embarcaçoens, por ser o menos sugeito a inconvenientes geraes, e particulares, o mesmo Exm. Snr. annuindo a sua representaçaõ, e conformando-se com a minha informaçaõ para a qual foi ouvido o Patraõ Mor da Barra decidio por seo respeitavel despacho do 1.° do corrente mez, que ficasse de nenhum effeito o Edital de 17 de Setembro de 1836, que manda abolir dita escalla, e se restabelecesse esta, o que faço publico, declarando que a dita escalla tera' principio do dia 11 do corrente mez em diante.

E para que chegoem a noticia mandei afixar o presente Edital nos lugares mais publicos, e insirido nos Diarios desta Cidade.

Arsenal de Marinha 9 de Desembro de 1837.

Francisco d'Assis Cabral de Teive.
Capitaõ de Mar e Guerra Inspector.

Tendo de se proceder ao afretamento por esta Repartiçaõ de trez Embarcações que demandem menos de 14 pés d'agua, e offereção as milhores commodidades para conduzirem Tropa ao Rio Grande do Sul; convida se aos Senhores proprietarios que a isto se quizarem propôr, para que a presentem suas propostas na formar do costume, nesta Repartiçaõ as 12 horas do dia 11 do corrente; devendo fechar-se o afretamento das referidas Embarcaçães no dia seguinte pelas mesmas horas.

Arsenal de Marinha 9 de Dezembro de 1837.

Francisco d'Assis Cabral Teive.
Capitão de M. e G. Inspector.

PREFEITURA.

Parte do dia 7 de Desembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino por esta Prefeitura os individuos seguintes: Jose Soares de Sousa, pardo, pelos soldados da guarniçaõ da Fortalesa do Brum, por ser um dos presos de justiça, que fugiraõ por arrombo da dita Fortalesa em Outubro do anno p. p.; Maria Theresa de Jesus, parda, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por furto de uma escrava; Joaõ Marques da Costa, pardo, pela 1. patrulha de S. Jose para recruta; Marcelino Pereira, tambem pardo, Jeronimio preto, escravo de Francisco Jose da Costa, e Elias tambem preto, escravo do finado Joaõ Baptista Branco pelo Sub Prefeito da Boa vista, estes por briga, e aquelle por desobediencia; e Francisco Manoel, preto, forro, pelo Sub Prefeito dos Affogados, por se ter opposto a prisaõ de um ladraõ de cavallo.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

3.ª Sessaõ ordinaria de 11 de Novembro de 1837.

Presidencia do Snr. Barros.

Compareceraõ os Snrs. Doutor Cintra, Sousa, Chaves, Mamede, e Doutor Paes d'Andrade; faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario declarou naõ haver expediente.

A Commissaõ encarregada de examinar a conta apresentada pelo Fiscal do Bairro do Recife sobre os concertos feitos em algumas ruas do mesmo Bairro, tendo achado-a conforme, e documentada, foi de parecer, que se paga-se mandado do que se lhe estivesse a dever, e que continuasse com os concertos, principalmente naquellas ruas, que se fisessem mais necessarias.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou se a Sessaõ, e mandaraõ faser a presente em q' assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello. Secretario a escrevi. Barros, Pro Presidente. Doutor Cintra, Chaves, Sousa, Doutor Paes de Andrade, e Mamede.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

4.ª Sessao' ordinaria em 7 de Novembro, de 1837.

Presidencia do Sr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessao' estando presentes os Srs. Vereadores, Passos, Laage Junior, Ferreira, Maciel Monteiro; faltando com causa os mais Srs.

E lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia em que faz ver que o Regente interino em Nome do Imperador por Aviso de 24 de Setembro do corrente anno, esta Camara desse suas ordens, para que no dia 22 de Abril de 1838 se proceda em todos os Collegios deste Municipio Elleiçaõ de novo Regente por se ter demittido o Exm. Snr. Diogo Antonio Feijo': inteirada.

Outro do mesmo Exm. Snr., fasendo ver que o Exm. Snr. Diogo Antonio Feijo' havia renunciado expontania, e livremente o cargo de Regente do Imperio: inteirada.

Na mesma Sessaõ apresentou Maria Guilhermina d'Oliveira Maciel, Professora de Primeiras Letras desta Cidade um requerimento de licença, que lhe foi conferida por S. Exc. o Snr. Presidente por espaço de 3 mezes, para cuidar de sua saude: inteirada.

Outro officio do Fiscal da Salinas Jose Ignacio Alves Ferreira pedindo demissaõ por sua avançada idade e molestia; foi aceita sua demissaõ; resolveo a Camara que o Procurador da mesma apresentasse suas contas do trimestre findo em Setembro do corrente anno, no dia 11 do corrente, e estando elle presente ficou entendido.

Houverao' varios requerimentos de partes que forao' despachados e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessao'. De que fiz a presente. Eu Josa Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Passos. Ferreira. Maciel Monteiro. Laage Junior.

Esta' conforme.
O Secretario.
Jose Joaquim de Figueiredo.

Revolução na Cidade da Bahia.

A rebelião arrebentou no dia 7 de novembro! Os desejos dos anarquistas se completarão, todas as desgraças da guerra civil, os assassinios, o roubo, a fome, em breve dessollarão a antiga Metropole do Brasil! Qual Brasileiro de coração honrado não estremecera' sobre o futuro!... Nós vamos faser hum pequeno relatorio dos sucessos da Bahia; com quanto seja terrivel a explosão, os meios da Legalidade dão toda a esperança de hum prompto restabelecimento da ordem.

Immediatamente que a revolução foi verificada, sahio hum Brigue de guerra Inglez para o Rio de Janeiro, (o mesmo que aqui chegou a 9 do corrente) e o Governo central tratou logo de enviar 300 homens de tropa, e alguns Navios de guerra. Os facios s fizerão-se senhores do Erario, do arsenal, das fortalesas, depois de alguns dias de hum eclipse total de Administração, os Revolucionarios nomearão empregados seus, e continuarão os despachos.

Atè o dia 26 do referido mez de Novembro, naõ tinhaõ havido roubos ainda, isso naõ obstante todas as pessoas do Commercio, todos os proprietarios, e Empregados legalistas se tinhaõ retirado huns para bordo dos Navios, outros para o centro onde se estavaõ organisando forças Monarquistas, para combater os facciosos, logo que tivessem numero sufficiente.

Os que mais figuraõ na scena revolucionária saõ os seguintes:

1.° Joaõ Carneiro da Silva Rego — Vice Presidente.

2.° hum tal Sabino — Secretario.

3.° Sergio José Veloso — Commandante das armas.

O primeiro disem ser hum marchante de gado!!! O segundo (Sabino) hum assassino condemnado á 10 annos de galés; o terceiro, supoem se ser hum capitaõ d'artilharia muito rusguento.

Naõ se diz que forças tem os anarchistas depois do rompimento, mas ellas poderaõ arrostar nos 19 que tem decorrido o partido legal, bem que este entaõ naõ estava ainda inteiramente organisado, os soldados da Legalidade ganhavaõ a 600 rs. diarios.

A Fragata Franceza Minerva tinha já chegado do Rio de Janeiro em consequencia das noticias, trazendo a seu bordo o Almirante; tambem huma Corveta Ingleza, e outra Americana: tambem achavaõ se no porto dous outros Navios de guerra Brasileiros fieis á Legalidade.

O Vice Presidente Legal tinha officiado no dia 25 de Novembro a todos os Consuls, para que mandassem sahir os navios mercantes de suas nacoens, para que naõ tives em que soffrer algum damno na occasiaõ do ataque contra a Cidade. Dizem mais, que os Navios de guerra estrangeiros pussraõ ao dispor do Vice Presidente Legal, armas, e pretexos de guerra. Na Cidade havia ja alguma falta de viveres e de lenha.

Eis aqui o que nos foi communicado por pessoas fidedignas sobre a misera Bahia, d'onde naõ recebemos gazetas. Noticias officiaes asseveraõ q' o porto da Cidade da Bahia se achava ja bloqueiado por embarcaçoens de guerra chegadas da Capital, unidas as que existiao' ali; e que o Vice Presidente Legal tinha ja recebido os socorros do Rio, e organisado as forças, e se preparava ao ataque da Cidade, o que teria lugar dentro em trez di-

as, a dactar da chegada dos Navios de guerra. Pernambucanos! Cumpre salvar a Bahia: o Governo vai dar as mais energicas providencias! Animo, uniaõ, e confiança!

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O mào Fado do Brasil tem por mais d'huma vez feito abortar as mais bellas medidas, transtornado os elementos de morigeraçaõ, deixando espalhados aqui e ali, pestiferos fermentos corruptivos, sementes amargas, que haõ produzido fructos de immoralidade, e de crimes. Por mais que o pertendaõ encobrir, por mais que empreguem os floridos rhetoricos para colorar a malicia com que obraõ, por mais que se afanem a embair a boa fé dos homens de senso, saõ em taes factos, que a dissimulaçaõ do demagogismo deixa entrever bem claros os fins a que atinge: quando o verdadeiro patriotismo tem a coragem de passar o escalpello da critica sobre os actos d'hum Poder cujo demasiado prestigio os tem acobertado deixando os quasi sempre vogar incolumes. Entaõ apparecem as mazellas, as pustulas do contagio demagogico. Fallamos do Poder Legislativo, alludimos a alguns dos seus actos, taes como o Decreto numero 20 de 6 de Maio p. p. da Assembléa Provincial da Paraiba do Norte, sobre os Estatutos para as Aulas de Primeiras Letras: ahi deparamos com o Art. 6 que diz assim: — "Os Professores seraõ examinados, e obrigados a ensinar as materias seguintes: ler, escrever, as quatro operações de Arithmetica pratica, de quebrados, decimaes, proporções, as noções mais geraes de Geometria pratica, (sem demonstrações) Grammatica da lingoa Nacional, os principios de Moral Christan, e da Doutrina da Religiaõ Cath. Ap. Romana, proporcionada (note-se) á comprehençaõ dos meninos; para leitura dos Alumnos seraõ preferidos a Constituiçaõ do Imperio, e resumo da Historia do Brasil, e o Opusculo — Palavras de hum Crente!!!..."

Pondo de parte a recomendaçaõ verdadeiramente romantica, da leitura da Constituiçaõ do Imperio, e para a qual naõ se adverte que sejaõ quando muito, d'aquelles artigos faceis á comprehençaõ da infancia, como se teve coidado de fazer a respeito dos principios da doutrina chistan; perguntamos nós, e perguntaõ todos os Brasileiros de senso aos Legisladores da Paraiba; para que fim ordenaraõ a leitura do Opusculo — Palavras de hum Crente? para infundir principios christãos, naõ, porque para este fim ahi estaõ os cathecismos muito mais intelligiveis, ahi está o Evangelho, com as maximas do qual está em opposiçaõ a dialectica das palavras de hum Crente. Esta concepçaõ de Mr. de La Mennaes nimiamente sublime, cheia de imagens, de alegorias, e de poezia, he certamente huma liçaõ muito superior á capacidade intellectual de hum menino, de hum menino, que deve enfastiar-se de huma liçaõ que elle nem comprehende nem o intertem; porque ninguem consegue isto em materia superior ás suas idéas, e ao seu racio inio: logo naõ foi com o fito d'huma instrucçaõ elementar, que baixou a encomenda Legislativa porque já fizemos ver que o compendio naõ he apropriado nem ao fim, nem as pessoas, e os Legisladores, que se naõ olvidaraõ de lembrar aos Mestres as proporções a respeito da Doutrina Christan (celebre economia!... O que he que se perderá a tal respeito?) deveriaõ proceder, dizemos nós, mais coherentes. Será entaõ a recomendaçaõ do referido Opusculo, para formar des dos coeiros Cidadaos liberaes? Entaõ para que se lembraraõ da Constituiçaõ do Imperio? Como he que o pobre menino possuido das bellezas poeticas das palavras de hum Crente, que os seus Legisladores lhe mandaraõ estudar, e estudar para seguir, como hade confeiçoar seus raciocinios com o Titulo 5.º, e todos os seus artigos, contidos na Constituiçaõ do Imperio??? A anomalia he assás vergonhosa! He por isso que dissemos no principio deste artigo, que quando por hum lado fazemos por cicatrizar as feridas dos delicios politicos, por outra parte se espalhaõ pestiferos fermentos de corrupçaõ, sementes, que haõ produzido, (e ainda daraõ muitas colheitas) fructos de immoralidade e de crimes. Conter hum Povo em sociedade, impor-lhe Leis, governal-o finalmente, com a massa de direitos que lhe prescreve Mr. de La Mennaes, em quanto algum dos Legisladores do Decreto n. 6 da Paraiba naõ demonstrar em pratica, parecer-nos-ha sempre impossivel. Mas, que elles façaõ primeiro a experiencia nos seus Engenhos. A escravidaõ he o mais horroroso de todos os absurdos nas maximas das palavras de hum Crente, se os Legisladores da Paraiba se dignassem receber este principio de humanismo, entaõ poderiaõ dar a ler aos seus pequenos o Opusculo de La Mennaes; mas..... as theorias nos tem posto doidos!

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. Caso novo!... Moreraõ se as Curimans, já naõ produzem, já naõ daõ lucros intermináveis de geraçaõ em geraçaõ; finalmente o grão viveiro do Imperio do Arassá su', já naõ he o viveiro da vida do Sr. Veiga, tornou-se-lhe o viveiro das suas aflicções! Oh! Como se transtornaõ os gostos desta vida! O viveiro do Arassá, e sempre su', naõ he mais de contos, he viveiro agora das lezões enormes!!! Ai, que naõ sei como elle vivo o escuta! — Srs. Redactores o dia 28 do p. p. mez de Novembro rezando tambem de S. Jacob de Marca, foi marcado nos annaes do foro Pernambucano com hum acto magistral de justiça recta graças á probidade e inteireza do meretissimo Juiz de Direito o Sr. Dr. Bastos! Elle sentenciou a favor da Camara de Olinda fundado na lezaõ enorme da conta do Sr. Veiga, (o non plus ultra dos arithmeticos) que da Camara cobrava, penso que huma duzia e meia de contos de reis, pelas curimans, filhas, e netas, ovas, e ovas das ovas, até o dia final! Oh! que tremendo La-Veiga!

Respirou a Camara de Olinda, posto que provavel he, que o Sr. Veiga leve de appellaçaõ em appellaçaõ a sua causa á todos os tribunaes do Imperio, e depois em romaria até a Cathedral de Compostella, mas isto faz elle tençaõ de faser indo a pé quando depois de se ter apossado de todos os mangues e alagadiços em frente do seu arassazaõ, unir este seu Imperio ao Reino de Galliza; e entaõ (cousas maióres o occuparão) hade disputar direitos de propriedade ao mesmo D. Carlos, e aos Christinos: porque a par do Sr. Veiga naõ ha mais quem tenha direitos senhoriaes. E se elle pozer a sua foice mandigueira em mangues da Hespanha? Tudo he seu! Hade faser huma mistura tal de arassaes e girijos, que por fim se engasgará. Isto prevê de longe, e o vaticina, aquelle que já o vio perder na causa dos peixinhos, e que lhe disputa sem temor o louro dos mangues defronte do Brum, fiado na justiça e na retidaõ dos Juizes Bastos. O Sr. Veiga desengane-se, hade-lhe custar a faser cinco montes.

Hum dos Visinhos de Santo Amaro.

EXTERIOR.

He interesante o conhecer se o estado da literatura na India depois de hum anno de huma completa liberdade da imprensa. Segundo o que se sabe, parece que esta medida pouco influio nos periodicos do paiz, porque muitos dos antigos deixáraõ de apparecer. O Kadami, fundado pelo celebre e liberal Ram Mohun-Roy, não se publica mais: O Timir-Nauk (Destruidor das trevas) tambem deixou de existir: o Bungudut continua a apparecer, porém moribundo. Dous novos jornaes surgirão ha pouco, o Prabakar, e o Paraboth Tchandradava: contem elles artigos muito bem escriptos sobre assumptos, que só interessão aos indigenas. Em geral estas novas folhas são redigidas com talento. Em Ludiana appareceu outra, em lingua persãa, sob os auspicios dos Missionarios americanos, e nos primeiros dias deste anno publicou-se em Gaya (55 milhas distante de Patna) mais hum periodico, recheado de superstições hindostanas. Espera-se que a diminuição no porte, que pagão, será util á imprensa indigena, e contribuirá para alenta-la.

Em Calcutá formou-se recentemente huma sociedade, cujos membros são quasi todos indigenas: esta sociedade se denomina — Bungo-Bhasas-Prudhasika — e reune-se nas quintas feiras. Ha um club em que tudo se discute, menos o que toca á religião. Na sessão de 8 de outubro ultimo fez se huma proposta para se examinar todas as medidas do governo que pareçaõ prejudiciaes ao paiz, e para representar-se ao mesmo a respeito. Esta moçaõ feita por Babu' Kalinath-Roy, foi unanimemente apoiada. O novo governador, Lord Aukland, introduzio o modo de darem-se serenatas, aos quaes saõ convidados os Europeos, bem como os indigenas. Estes, em huma dellas, ficáraõ muito maravilhados pelos milagres dos microscopios; esses milagres deraõ origem a graves escrupulos da parte dos Indios conscienciosos, que tem por principios naõ matar animal algum, porque, por meio do microscopio, observaraõ elles que em cada gota d'agoa introduziaõ no estomago huma infinidade de insectos. O governador annunciou á junta do commercio de Bombaim, que se projectava tornar livre este porto. A protecçaõ que Lord Bentink deu a navegaçaõ por vapor pelo interior, já vai produzindo bons resultados. Duas embarcações navegaõ entre Calcutá e Allahabad, e a concurrencia he tal, que muitos passageiros, e mercadorias naõ podem ser admittidas a bordo: apenas se sabe que de Calcutá larga hum dos barcos de vapor, fica elle logo abarrotado. Acaba de nomear-se huma commissaõ para inquerir onde se poderá achar carvaõ, porque a mina donde até hoje se tirava, já naõ fornece o necessario: agora he fora de duvida que se estabelecerá outra linha de paquetes de vapor para Nerbudda, onde se descobrio huma nova mina, e neste caso as relações para o interior da India naõ serão interrompidas, porque desde Calcutá até Agra, o Ganges, ou o Drchumna saõ favoraveis á navegaçaõ; este ultimo rio pode muito bem communicar-se com o Sutletsch por meio de hum canal: d'ahi, pelo Indo, abrir-se ha hum caminho até Bombaim, donde seguirá outro de ferro até Calcutá.

(Jornal do Commercio.)

VARIEDADE.

Das vantagens comparativas da lavoura com arado, e á mão.

A superioridade da lavoura com o arado, ou charrua sobre a cultura á enxada, he hoje olhada como mais que duvidosa em Inglaterra, à vista da prosperidade singular, que na Belgica se tem obtido, ha perto de 50 annos, do uso quasi exclusivo da pá, mui superior á nossa enxada, e geralmente empregada pelos lavradores inglezes, francezes, e allemães: a pá profunda mais, e mais facilmente que a enxada, e requer muito menos força, e fadiga. Sir John Sinclair, celebre agronomo inglez, querendo certificar se das vantagens do systema belga visitou em 1815 os Paizes Baixos, e ficou attonito vendo o estado de cultura da Flandres, que 50 annos antes era a bem dizer hum areal. A terra, diz este sabio observador, augmentou quatro tantos de valor; as charnecas desappareceraõ, e a terra em 9 annos dá em geral 15 novidades abundantes em cereaes, sendo as extremas dos campos aproveitadas pela plantaçaõ de arvores, cujos córtes em 40 annos daõ hum producto igual ao valor primitivo do solo. A causa deste notavel melhoramento, e de taõ grande fertilidade he principalmente attribuida por Vanderstraeten, autor de hum tratado sobre a agricultura belga, ás repetidas cavas que destroem as más hervas, e pelo bem, que revolvem a terra. Experiencias feitas recentemente em Inglaterra confirmaõ plenamente esta opiniaõ a favor da cultura por meio da pá, ou enxada. A acçaõ do arado, em vez de afofar a terra, o que facilita o esgotamento da agua da chuva, endurece e calca o solo, como faz igualmente o trilho do lavrador.... Aos Brasileiros aconselhamos, que naõ adoptem cegamente o uso ainda pouco introduzido no Brasil, do arado, e que aperfeiçoem o uso das cavas, adoptando o systema da Flandres. A unica objecçaõ a este systema de cultura he a escassez de braços, e o preço elevado dos jornaes.

Estrumes.

Mr. Dubuc, boticario de Rouen, descobrio, que o muriato de soda he hum excellente extrume. Dissolve 2 libras e 1/4 de sal marino secco em 7., ou 80 canadas de agoa, e com esta salmoura rega as sementeiras de quando em quando, e colhe o dobro das novidades obtidas de sementes regadas com agoa simples. Isto se verifica em quanto ao trigo, e mais cereaes, ás batatas, e outras plantas. A cal tambem he excellente estrume; mas passados 14, ou 15 annos cessa de ter bom effeito, sem todavia destruir a susceptibilidade do solo de ser melhorado por outros estrumes.

MEDECINA.

Efficacia dos purgantes.

A efficacia dos purgantes nas febres de mao caracter, reconhecida pelos mais celebres medicos praticos antigos, tinha sido quasi abandonada pelos medicos da eschola Solidista, que tanto tem retardado os progressos da medicina; o Dr. Hamilton de Edimburgo, no seu excellente tratado sobre o uso dos purgantes, tornou a restituir á therapeutica este prestante remedio. Hoje começaõ os medicos de Paris a tratar as febres typhoides pelos evacuantes alvinos, e com prodigioso successo, sendo rarissimos os casos infaustos, quando a doença he tratada desde o seu ingresso.

(Extrahidos do Archivo dos conhecimentos uteis de F. S. Constancio: por Jacintho Dornellas Ribeiro Pessoa.)

(Continuar-se-ha.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Quem tiver escravos que entendão de serviço de caixas de assucar, e os queira alugar, dirija-se ao porto das canoas, casa do Xalaça segundo andar a falar com José Francisco Ribeiro, das 6 as 7 horas da manhaã, e das duas as 3 da tarde, ou na praça do Commercio, onde estará effectivamente, pagando-se a 800 réis diarios; o mesmo se paga a qualquer homem forro que se queira sujeitar ao trabalho.

☞ No segundo andar do sobrado no pateo do Carmo D. 4. cose-se, e engoma-se com toda perfeição; assim como tambem se trabalha em custuras bordadas e sedas.

☞ Aluga-se o 3.º andar do sobrado por cima da loja de miudezas de Euzebio Pinto & Companhia: a tratar na mesma loja, na rua do Queimado D. 5.

☞ Na rua das Agoas-verdes, casa terrea que tem lampião na porta, e que fica defronte do sobrado D. 16, precisa-se de uma mulher, que saiba fazer o serviço ordinario d'uma casa de pouca familia.

☞ Preciza-se de alugar uma casa terrea que seja na Boa-vista, quem a tiver annuncie.

☞ Preciza se de alugar negras para vender na rua: quem as tiver annuncie.

☞ Na nova casa de cambio da rua da cadeia n. 48 disconta-se bilhetes da Alfandega efectivamente a 1 1/8 por cento ao mez, e faz-se todos os negocios tendentes a este estabelecimento.

☞ Aluga-se uma casa para se passar a festa na passagem da Magdalena pegada ao pé da ponte, a qual tem muitos commodos para uma familia, por ter duas grandes salas, 5 quartos, e um pequeno quintal com cacimba; quem a pretender, dirija-se a rua da cadeia do Recife, loja do Baião.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Hortas D. 16, dando-se 3 mezes adiantados, a tratar no mesmo sobrado das 6 horas as 8 da manhaã, e de uma as 4 da tarde.

Precisa se de um homem Europeu que seja casado, e quem tenha pouca familia, ou sem ella, para se lhe dar uma administração, ou sociedade, em uma fazenda de algodão distante desta praça 50 legoas, e que a mesma pessoa seja versado em agricultura, ou ao menos tenha propensão para a mesma; quem isto lhe convier dirija-se ao Coelho, casa de Francisco da Silva, na mesma casa precisa de alugar uma preta, que saiba engommar, cozinhar, e comprar o necessario de uma casa.

Quem quiser dar 200$000 com 50$000 de premio, por espaço de 6 mezes, garantindo-se com uma letra passada pela mesma pessoa que os quer, dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 16, junto a venda da quina do beco do Amorim, que se dirá quem os quer.

Na loja de Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, na rua do crespo D. 5 existe varias cartas para os seguintes Senhores: Bernardo Fernandes Gama, Paulino Augusto da Silva Freire, Hypolito Cassiano Pamplona, Lourenço Alves de Lima, João Gomes Bastos, e João Francisco de Meira.

Pretende se alugar um bom sitio, com terreno proprio para plantação, arvoredo, casa de vivenda, que seja perto da praça, com preferencia na margem do rio, adverte-se que se à bem tratado, e pode-se esperar até Fevereiro vindouro; quem o tiver annuncie, ou dirija se a rua da Cruz n. 10, no segundo andar.

Aluga-se um armasem de socar assucar com todos os seus pertences, pezos balanças, socadores, caixões, e &c. na rua da Cruz armasem n. 58.

Perdeu-se uma espora de prata, no dia 8 do corrente, dos Afflictos até a rua da praia, quem a achou e querendo restituir falle na serria junto ao tanque d'agoa na rua da praia do lado do norte, que será bem recompensado.

Roga-se a quem foi buscar as canecas do tanque d'agoa do porto das canoas da rua nova, disendio que hera para a pagar o ensendo do sobrado da rua do cabugá, na noite do dia 8 do corrente, de as mandar entregar.

O abaixo assignado proprietario do passo Guiquia pelo presente, avisa a todos os Srs. de Engenho, que mandão depositar caixas no seu trapiche para serem conduzidas para os trapixes do Recife, que de ora em diante lhe naõ convém receber as ditas caixas pelo preço de 1600 e sim por 2560 e servirá de governo a qualquer destes Srs. que desta forma quiserem continuar na remessa das ditas caixas.

Amaro Gonsalves dos Santos.

LEILAÕ.

Que fazem Lenoir, Besuchet e Puget de uma porção de fazendas Francezas, e Inglezas, limpas e avariadas por conta de quem pertencer, quarta feira 13 do corrente as 11 horas da manhãa na casa de sua residencia, rua da Cruz n. 5.

Que fazem Jones Wynns & Dwards, de fazendas limpas e avariadas, Terça feira 12 do corrente, pelas 10 horas da manhaã, em casa de sua residencia no porto das canoas.

Manoel Alves Guerra de fazendas de bom gosto, Francezas e Inglezas, no dia segundo feira 11 do corrente, na rua da Alfandega velha n. 5.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

Sahirá até o dia 20 do corrente, por ter a maior parte de sua carga pronta, o Patacho Maria Luiza, Capitão Manoel Pereira de Sà, com muito bons commodos para passageiros, quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao mesmo Capitão, ou ao seu consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

COMPRAS.

Um palanquim novo, e de ribuco: no forte do Mattos prença de Carneiro Monteiro.

10 traves de 32 palmos de comprido, palmo e tordo em quadro; sendo de boas qualidades; quem as tiver annuncie, ou dirija-se ao sobrado por cima da botica junto a torre do Livramento.

Uma canoa grande, para carregar agoa, que não seja muito uzada: no Coelho, casa de Francisco da Silva.

VENDAS.

O Numero 63 do CARAPUCEIRO: na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e ditas de Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Made de Deos venda da quina do beco do Azeite de Peixe.

Agoa do Monteiro de até as 9 horas da noite, e toma-se freguesias para pagar no fim da semana: no porto das canoas armasem de madeiras.

Dois quartáus de carga, mui novos e um ainda fazendo a ultima muda: na praça da Independencia n. 33.

Na pracinha do Livramento em a loja de fazendas D. 25 se vende caixinhas com as admiraveis velinhas de fosforos, que tam somente basta torcer-se o pavio para a parecer uma luz mui clara que a tura por espaço de cinco minutos, as quaes de muito serve a quem se utiliza do seu prestimo.

Uma casa terrea com trez portas defrente, murada, e toda de pedra e cal confronte a gamileira na casa forte, na que se acha uma venda de mulhados: na rua do Queimado loja D. 8, na mesma se aluga uma casa paaa pequena familia no lugar do Barbalho.

Ou tambem se troca por casa nesta praça um sito na estrada do Arraial com casa nova de tijolo, duas salas, duas alcovas dois quartos atraz, casa para feitor quartos para escravos, estribaria para tres cavalos parte do sito sercado de limão muitos arvoredos de frutas de varias qualidades sercado para oito vaccas de leite independente do terreno do pomal capueira grande de tirar lenha mais de tres mil covas de mandioda: no atterro da Boa-vista loja nova de seleiro.

Uma negra de dentro de casa, com idade de 15 a 16 annos, bonita figura, muito propria para mocama de uma Senhora, cozinha ensaboa, engomma, e com principio de costura; a qual se vende por seu Senhor retirar se desta Provincia: na rua de Hortas D. 65.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro 4480, e a excellente farinha de Sorui soperior a da Muribeca: no armazem de Santos Braga, na rua da Moeda.

Saccas com bom feijão mulatinho a 4:000 rs. no armazem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da escadinha.

Uma escrava moca com idade de 24 a 25 annos, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava bem, optima para todo o serviço de uma casa, no pateo do Carmo na loja do sobrado D. 11, sonde morou o Senhor Joaquim Bernardo de Figueiredo.

Um cavallo lazão caxito gordo, carregador baixo the meio, ne casa junto ao portão da Ordem terceira de S. Francisco D. 7.

Potassa Americana chegada a 10 do corrente dos Estados Unidos em barris grandes e piquenos, por preço commodo: na rua da Cruz n. 56 em casa de João Matheos & Comp.

Uma casa terrea meja agua, na rua de S. Rita nova, com commodos para pequena familia; e uma negrinha de 8 para 9 annos, muito esperta e agil para se aplicar em qualquer coiza que se queira, tudo por preço commodo: na rua de S. Thereza D. 27.

Uma negra crioula, de 20 annos; boa engommadeira, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e de varrela, um muleque de 15 annos: na rua do Padre Floriano venda da quina que olha para o beco do Cirigado.

Uma tualha bordada de cacundê faltando pregar o bico sem ser servida: na rua do muro da Penha D. 9 que achará com quem tratar.

Sal do Assú a bordo do Brigue Escuna Aracaty: a fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Um primoroso aparelho de vidros para mesa; assim como compoteiras, garrafas, copos, calis, e outros diversos objectos de vidro de muito bom gosto: na rua nova armasem de louça fina Decima 12.

Chapeos do Chilè de copa muderna; botins de bezerro, chegados proximamente. sapatos abotinados a 1440 ditos entrada baixa 1:280, ditos de duraque para Sra. a 960, ditos de cordavão 800, dito de duraque branco a 1,120 ditos de setim a 1120, ditos Francez de marroquim a 1000, e de duraque e de setim tambem Francezes a 1280, chiquitos a 480, ditos botinzinhos de marroquim a 800, sapatos de bezero Françez a 2240 para homem, chinellas de marroquim a 800, marroquins em duzias e miudesas de todas as qualidades rapé areia preta e P. da Bahia pennas de escrever em porções a retalho, tudo por preços muito commodos para os compradores na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

Um optimo sobrado de um andar no lugar do varadouro, com commodos suficientes para uma grande familia, contendo duas lojas e um grande sotão, grande quintal, banheiro de pedra e cal e alem da casa tem mais um terreno com 70 palmo: na rua dos Quarteis D. 4, na mesma, tem um optimo escravo, para todo o serviço.

Pessas de chitas sortidas a 6.000 rs., e a 8, e 9 vintens a retalho: platilhas de linho puro: pessas de bretanha de hamburgo, com 13 varas; chapeos de sol de seda preta; chapeos castores Inglezes do ultimo gosto; meias finas curtas para homem; e sete grandes canoas de amarello, com 60 a 75 palmos de comprimento, bastante groças, proprias para barcacas, ou canoas d'agoa: na loja de Manoel Francisco da Silva, na Pracinha do Livramento, sobrados novos de 3 andares, ao lado da escada.

Hum negro de naçaõ Angolla, com officio de canoa de agoa, e boa enxada, sem vicio, nem achaques, dirija se á Santo Amarinho em caza de sobrado defronte do Consistorio dos Inglezes.

Uma barretina de G. N. com o aparelho do Rio: nesta Typografia.

um optimo escravo, com officio de sapateiro, bastante moço: a pessoa que pretender se lhe dira' o motivo por que vende, na rua do Rosario como quem vai para o Collegio em uma casa terrea D. 13.

Na rua da Cruz do Recife n. 8, ha para vender o seguinte a dinheiro velho: calçado, botins de Lisboa, e francezes, çapatos inglezes, e americanos, e feitos no paiz, çapatos para senhoras de diversas qualidades, çapatos para meninos, tudo de muito bom gosto e preços commodos; bem como bezerros francezes pretos e brancos, bezerros da terra, vaquetas, e couros de lustro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

10$000 rs. de gratificação que dà Francisco Antonio de Oliveira, morador no atterro da Boa-vista junto a ponte, a quem lhe aprezentar um seu escravo fugido em 29 de Agosto passado: chamado José, he bom official de alfayate, idade de 36 annos, pouco mais ou menos, bastante ladino que inculca ser forro, altura regular, bastante preto meio calvo, e quebrado; levou vestido calsa e jaqueta de lila preta, este escravo veio a pouco mais de um anno do Rio de Janeiro, remetido pelo Snr. José da Roza Salgado, em casa de quem esteve alguns annos.

Fugio no dia 4 do corrente um escravo de nome José, com uma sicatriz na venta direita, cara picada de bichiga, falla fanhoso, tem as mãos aleijadas, e um dos braços um pouco corcovado: quem o apprehender levem-o a rua dos Pires em casa do Tenente Arruda.

Terça feira 5 de Dezembro, fugio do sito dos Aflictos, um negro de nome Ancelmo, crioulo, baixo, groço do corpo, pès mal feitos e piza para diente, terá de idade 17 annos, levou vestido camisa e seloura de algudão, he filho da freguezia de S. Bento da Provincia das Alagoas, e foi escravo de José Ignacio de Araujo: qualquer pessoa o poderá pegar e leva-lo a seu Senhor nos Aflictos, e mete-lo na cadeia, e o abaixo assignado recompensará o serviço que lhe fizerem de o prender. -- Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.

Fugio uma preta de nome Maria, por alcunho Maria barbuda por ter bastante barba no rosto, a qual levou vestido de xila azul, he alta, bem feita, e rosto comprido, levava roupa no porto das canoas, e em Olinda no pisa; e ha noticias que anda em Olinda; quem a pegar dirija-se a loja D, 24, de fronte do oitão do Livramento que será recompensado.

Na manhaã do dia 8 do corrente mez fugirão 2 pretos de nome Paulo e Manoel pouco ladinos, do sito da Madalena do annunciante; com camisa e calsa de estopa ja uzada; qualquer pessoa que os apprehender tendo conciencia e os quiser restituir, pode entregallos no mesmo sito de fronte da pontinha que vai para os remedios ou na rua da Cadeia do Recife n. 58 que será bem recompensado.

Em dias do mez de Novembro p. p. fugio da casa do Doutor Luiz de Carvalho um negro de nome Candido, gentio de angola, idade pouco mais ou menos de 21 annos, com uma marca, que parece ser de queimadura na testa; quem o aprehender leve o a casa do annunciante no Hospicio, que será bem recompensado.

No dia 5 do corrente fugio uma preta de Nação angola, que representa ter de idade 16 a 18 annos, de nome Joaquina, baixa, beiços grocos, cara redonda, com alguns signaes de bixigas, levou vestido de riscadinho, panno da costa com litras azul encarnada e branca, e um tabuleiro com que sahio a vender; qualquer pessoa que a pegar conduzão a rua da Cruz n. 28, que será generosamente recompensado.

Fugio em tempo da revoluçaõ dos cabanos um pardo de nome Leaõ com os signaes segintes: idade nesse tempo 20 annos, bem barbado, altura regular, alhos pretos e grandes, o milhor signal donde pode ser bem conhecido huma marca de talho no meio da cabeça, para a testa e no cotuvelo do braço esquerdo tem uma estocada: roga-se as authoridades Pulicises e aos Surs. particulares, e aos Capitães de Campos de o pegarem e levarem o aos Afogados na Piranga sitio da Viuva do Capitaõ Jeronimo, que se lhe dara' 10$ reis de gratificaçaõ.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 7.

LIVERPOOL; Patacho Inglez Dash, Capitaõ Hunstress, carga assucar.

CEARA'; Escuna Lebre, levando a seu B. a Exm. Presidente da mesma Provincia Commandante o 1.º T. Jezuino Lamego Costa, passageiros 4.

ARACATY; Sumaca Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro, carga varios generos, passageiros 7.

BAHIA; Patacho B. Amisade Felis, M. Antonio Rodrigues de Andrade, carga varios generos, passageiros 22.

Entrada no dia 8.

PORTO; 24 dias, Brigue Portuguez 24 de Julho, M. Mariano José Nunes, carga varios generos: a José Ramos de Oliveira.

— 24 dias, Brigue P. Luzo, Cap. Ricardo Xavier da Cunha, carga varios generos: a J. B. Ribeiro.

Dia 9.

RIO DE JANEIRO; 44 dias, Patacho N. Novo Acordo, M. Joaquim José Baptista, carga varios generos ao M.

Observações.

Fundiou no Lameirão a Galera Americana Sabina vinda de Philadelphia em 25 dias Cap. Brig L. Johnotom; carga farinha: ao Cap.

Fundiou no Lameirão o Brigue de Guerra Inglez Rozalt, vindo do Rio do Janeiro e Bahia em 12 dias.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837